

**PORTARIA 036/2023
(ART. 3º DA ECF 47/2005)**

FEIRA NOVA/PERNAMBUCO 26 DE ABRIL DE 2023.

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor do servidor **MARLUCE CRISTINA GONÇALVES DE LIMA**.*

A GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO FEIRAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas, nos termos do Art. 54 da Lei Municipal nº 498/2011, com redação dada pela Lei Municipal nº 660/2021 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da **Sra MARLUCE CRISTINA GONÇALVES DE LIMA**, Servidora Pública no cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Nível Único, Matrícula Funcional nº224, lotado na Secretaria de Educação, nos termos do **Art. 3º da ECF nº 47/2005 e do Art. 38 da Lei Municipal nº 660/2021 de 16/12/2021, com efeitos a contar de 01 de Maio de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


ANA PAULA DE SOUZA
Gerente de Previdência